



C.M.V.
Proc. N° 1906 / 20
Fls. 01
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO n. 805 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instituir o cartão cidadão municipal.

JUSTIFICATIVA

A instituição de um cartão cidadão facilitaria a prestação de serviços públicos no município, seja na área da saúde, esporte, cultura e assistência social. É uma forma de facilitar o acesso dos munícipes a estes serviços e o trabalho de controle pelo Executivo. Ademais, neste período de pandemia, em que muitas pessoas tiveram de se socorrer dos serviços públicos, a existência do cartão tornaria mais rápida a assistência às pessoas necessitadas. Os municípios de Vinhedo e Louveira, para citar os mais próximos, já instituíam com sucesso este tipo de cartão, inclusive me versão digital.

Valinhos, 08 de junho de 2020.

LUIZ MAYR NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - PROTOCOLO 0806/2020 - 1459 0000000175